

ACTA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-06-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 10:36, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 12.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 2 de Junho de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		13.781.295,83€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		9.829.213,51€
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		3.952.082,32€
Total das Receitas Orçamentais		16.728.247,51€	Operações de Tesouraria		942.398,62€
Receitas Correntes		14.800.074,74€	Saldo para o Dia Seguinte		5.400.681,25€
Receitas de Capital		1.924.260,29€	Execução Orçamental		4.900.197,56€
Receitas Outras		3.912,48€	Operações de Tesouraria		500.483,69€
Operações de Tesouraria		936.472,26€	Total...		20.124.375,70€
Total...		20.124.375,70€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Pediu a palavra, ao Sr. Presidente, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira para registar a importância para Aveiro da reabertura da Casa Major Pessoa, um edifício histórico e emblemático, requalificado, que poderá referenciar Aveiro como símbolo da Arte Nova. Aproveitou para oferecer a colaboração dos Srs. Vereadores do PS e o apoio com o debate de ideias e sugestões para as actividades que se

pretendam desenvolver naquele espaço, uma vez que foi um caminho percorrido ao longo de vários Executivos desta Autarquia e que ultrapassa as diferenças políticas.

Passada a palavra ao Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe**, este fez um relato sobre o desenvolvimento do projecto da Casa Major Pessoa, demonstrando o tipo de ocupação dos pisos do edifício, que faz parte da rede museológica da Cidade, cuja memória descritiva está a ser concretizada e já foi apresentada em “*layout*” em anterior reunião de Câmara, concordando em dar conta de todos os passos, a partir de então, aos Srs. Vereadores. Informou que está sendo ultimado o alargamento do passeio, para permitir aos passantes melhor apreciação da fachada do edifício, inclusive com um sistema para impedir o estacionamento de veículos sobre esse passeio e que pretende que a reabertura regular ao público venha a ocorrer em 2009.

Sobre a Feira do Livro e da Música, informou do lançamento de dois livros: um, do escritor José Jorge Letria – “De Camões a Pessoa” –, e outro, um conto infantil do historiador Amaro Neves, com ilustrações de Jeremias Bandarra – “A Cidade dos Ovos Moles” –, tendo distribuído exemplares ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores.

Pediu a palavra a Sra. **Vereadora Dr.ª Margarida Ferreira** para solicitar ao Sr. Vereador Dr. Capão Filipe esclarecimentos sobre o evento devidamente autorizado, para que alunos de artes visuais fizessem uma intervenção na estátua do Dr. José Estêvão, e que acabou por ter cancelada a autorização. Pelo que leu nos jornais, não havia motivo para cancelar a iniciativa.

Retomou a palavra o Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** para esclarecer que as notícias veiculadas pelos jornais estavam erradas, principalmente quanto ao prazo da intervenção, mencionado como sendo de uma semana, quando seria de, no máximo, 48 horas. Entretanto, outras discrepâncias deram-se em relação à memória descritiva da intervenção, o que levou a que esta vereação convocasse a organização do evento, que, após ouvir os argumentos quanto ao não cumprimento das acções acertadas, acabou por concordar com a duração da intervenção em 24 horas, remetendo a continuação da iniciativa para o interior da Escola com outros acontecimentos, sendo que estas 24 horas cumpriam o objectivo da instalação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - Em seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

AUDITORIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício da Inspecção-Geral das Finanças, a comunicar a realização de uma auditoria financeira ao Município de Aveiro.

EDIFÍCIO DO CONVENTO DAS CARMELITAS – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E ADAPTAÇÃO: - De acordo com a informação n.º PD015/DPGOM/2008, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do

n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, com uma estimativa de 525.000,00€ (quinhentos e vinte e cinco mil euros).

Foi também deliberado, por unanimidade, constituir a Comissão de Análise das Propostas do Concurso com os seguintes membros: Eng.º Higinio Póvoa, Arq.ª Emília Lima e Eng.º António Luís Ferreira Pinto.

Saiu da sala o Sr. Vereador Doutor Caetano Alves

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia..

2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2008: - De acordo com a informação n.º 77/DEF/05-2008, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que aprovou a 2.ª alteração orçamental, no montante global de 691.217,46€ (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos), sendo 366.160,00€ (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta euros) relativos a despesas correntes e 325.057,46€ (trezentos e vinte e cinco mil, cinquenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) relativos a despesas de capital.

Entrou o Sr. Vereador Doutor Caetano Alves

1 **CONTRATO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M:** - De acordo com a informação n.º 125/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro votos contra, dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, ratificar a outorga do Contrato de Gestão, celebrado em 29 de Maio de 2008, entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a MOVEAVEIRO – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M., anexo à presente acta, o qual tem por objectivo o estabelecimento de condições, a que as partes se obrigam, de ordem a assegurar o pagamento de uma indemnização compensatória, resultante da prática de preços sociais por prestação de serviços essenciais de transporte público urbano e escolar, bem como do subsídio resultante da prossecução de objectivos sectoriais, no âmbito do exercício de actividades acessórias e, ainda, a transferência financeira necessária à consolidação financeira, prevista no Artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e no Artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

2 **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M:** - Foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, ratificar a outorga do Contrato-Programa, celebrado em 29 de Maio de 2008, entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M., anexo à presente acta, o qual tem por objecto o estabelecimento de condições a que as partes se obrigam, de ordem a assegurar o pagamento de uma indemnização compensatória resultante da prática de preços mais acessíveis por prestação de serviços essenciais, no âmbito da dinamização e desenvolvimento culturais do Município, bem como do

subsídio resultante da prossecução de objectivos sectoriais, no âmbito do exercício da actividade do Teatro Aveirense e, ainda, a comparticipação financeira da Tema, obrigando-se esta a cumprir os objectivos artísticos e programáticos previstos no Plano Anual 2008 para o Teatro Aveirense, aqui se incluindo a transferência necessária à consolidação financeira, prevista no n.º 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e no artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

TEATRO AVEIRENSE, LDA.: - Na sequência do requerimento de LUCINDA DE SOUSA BRANDÃO PEREIRA, na qualidade de herdeira do sócio Ulisses Pereira, a manifestar a sua intenção em alienar ao Município a quota que detém no Teatro Aveirense, Lda., de acordo com a informação n.º 520/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a quota pelo valor de 9.958,58 € (nove mil, novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) e encerrar o processo de aquisição das restantes quotas.

OPERAÇÃO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Presente a informação n.º 67/GAE/2008 de 29 de Maio, do Gabinete de Apoio ao Executivo, que suporta a Adenda ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro, a qual foi elaborada a fim de densificar aquele Plano de forma a corresponder às exigências do novo regime legal consagrado no Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira apresentou o documento em apreciação, dizendo: - *“Apresentamos aqui para aprovação uma “Adenda ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro”. Esta Adenda decorre da recusa de visto do tribunal de Contas ao Plano de Saneamento Financeiro apresentado em Novembro de 2007, com a fundamentação de que o Plano apresentado não estava de acordo com a Densificação proposta pelo Decreto-Lei 38/2008 de 7 de Março, que interpreta a Lei 2/2007, nomeadamente o seu art.º 4, n.º2.*

Assim, por forma a corresponder ao solicitado neste Decreto-Lei e ao Acórdão do Tribunal de Contas apresentamos esta adenda, delineada para corresponder ao requerido nas alíneas do Art.º4, n.º2 do referido Decreto-Lei.

Convém referir que o mesmo acórdão não coloca em causa a solicitação do empréstimo, antes o Plano, que como já referi deve corresponder ao solicitado pelo Decreto-Lei interpretativo.

É importante informar esta Câmara que Adenda que agora apresentamos e o Plano inicial são documentos complexos de realizar tecnicamente e que para a sua concretização tivemos em conta os dados obtidos a partir das auditorias realizadas, sendo de lamentar que a da IGF só tenha sido entregue a sua versão final tardiamente em 2007.

Como é do conhecimento desta Câmara mas nunca é de mais lembrar que compete à Assembleia Municipal a Fiscalização/Monitorização deste plano, pelo que após a aprovação desta Adenda e posterior visto do Tribunal de Contas, deverá sempre ser remetido semestralmente, em conjunto com as comunicações do Presidente, documento que permita à Assembleia a monitorização deste plano, tal como refere a própria Lei.

Gostávamos nesta fase de referir algumas das medidas mais relevantes que contribuíram para modificar as condições financeiras da Câmara Municipal de Aveiro. A referir, o próprio empréstimo pela repercussão



financeira que terá em termos de Tesouraria, recorro a redução em cerca de € 490.000,00/ mês de encargos, a operação de Fundo Imobiliário, com a qual desejamos resolver a questão dos Leasings Imobiliários e reduzir as despesas anuais em cerca de € 3.300.000,00. Isto em termos de despesas actuais da CMA. Apresentamos também a concessão dos SMAveiro que desejamos seja de forma intermunicipal e com qual prevemos obter um encaixe financeiro relevante.

Mas porque este Executivo deseja também preparar o futuro e criar um Concelho mais equilibrado e dinâmico, prevemos intervir em diversas áreas com novos modelos de gestão, nomeadamente em Parcerias Público Privadas como aquela que está em curso na área da Educação. Esta permitirá investir em todas as Freguesias do Concelho e não apenas na área de cidade.

Também a pensar que só com as pessoas o Município cresce e se desenvolve não estabelecemos as taxas máximas em termos de impostos municipais. O objectivo é claro e ambicioso, atrair jovens e promover o crescimento do nosso concelho.

Estas e outras medidas estão claramente apresentadas e quantificadas nesta adenda ao Plano.

É um plano ambicioso, mas concretizável. O tempo de criar dívidas para os outros pagarem já lá vai. Com este documento, este Executivo cumpre a sua tarefa e estabelece um rumo.

Esperamos agora que as forças políticas que criaram objectivamente este cenário saibam em tempo útil apoiar este executivo numa fase de mudança rumo a um futuro melhor para os Aveirenses.

Nós cá estaremos para prosseguir o caminho da Modernidade e da Sustentabilidade.

Aveiro e os Aveirenses merecem o nosso esforço e empenho, e Nós com Eles também contamos.”

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, por sua vez, expressou um conjunto de reflexões de natureza económica e política ao documento referido, e à forma como o mesmo foi elaborado, nomeadamente pela ausência prévia de consenso político.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira prestou os esclarecimentos solicitados e refutou algumas das afirmações proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, afirmando que quanto ao consenso político pretendido, já o PS tinha contribuído suficientemente para esta situação.

De seguida, o Sr. Presidente submeteu o documento em análise a votação, tendo sido deliberado por maioria, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro votos contra dos Srs. Vereadores Dr.^a Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.^a Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a Adenda ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a prestar todos os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Tribunal de Contas, no âmbito do novo processo de fiscalização prévia tendente à concessão do necessário visto ao contrato de empréstimo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos no valor de 58.000.000,00€ (cinquenta e oito milhões de euros).

Foi ainda, deliberado, também por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para deliberação.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira proferiu a seguinte declaração de voto: “O Plano de Saneamento Financeiro hoje apresentado padece à partida de um importante pressuposto: um necessário consenso político que fortalecesse as opções tomadas.

Apesar de, uma vez mais, os Vereadores da CMA eleitos pelo PS se terem predisposto a colaborar numa solução que comprometesse e responsabilizasse toda a Câmara, mais uma vez, esse exercício de colaboração lhes foi negado de uma forma, que do nosso ponto de vista, compromete este processo, que é decisivo para o equilíbrio económico-financeiro desta edilidade.

Importa recordar que, num momento anterior, nos mostrámos favoráveis a um pedido de empréstimo que estivesse integrado num plano de saneamento financeiro abrangente. Entendemos na altura, e continuamos a entender agora, que esta é a maneira acertada de se fazer face a este problema.

No entanto, impõem-se alguns reparos prévios à análise do documento agora em apreço.

A coligação que governa o Município demorou praticamente dois anos a apresentar um conjunto de medidas que invertessem a tendência negativa da situação económico-financeira municipal.

Quando o fez, fê-lo de uma forma generalista, sem objectivos concretos, sem cronograma de execução, sem forma de monitorizar resultados ao longo do processo.

A primeira versão de Plano de Saneamento Financeiro enviada ao TC, como suporte do pedido de empréstimo de 58 milhões € e baseado nas referidas medidas, mereceu, da parte do PS, críticas e reparos que vieram a ser corroborados por aquele Tribunal, por decisão que não deu provimento ao requerido.

Assim, entendemos que a responsabilidade que recaía sobre nós era ainda maior e por via disso mesmo referimos, em reunião de câmara, que a nossa análise a um posterior documento daquela natureza iria ser ainda mais rigorosa. O que significa, que não daríamos um cheque em branco à CMA para a produção de uma qualquer solução, como fizemos numa primeira instância.

Para o efeito e sucintamente, enunciámos em tempo oportuno três requisitos que entendemos serem importantes e a ter em conta na reformulação daquele documento: o primeiro, prendia-se com a adopção de medidas financeiras urgentes, para que a CMA não ultrapassasse os limites constantes do artigo 8.º, do DL 38/2008; o segundo, dizia respeito ao facto de se pretenderem implementar mecanismos que permitissem a monitorização dos resultados da aplicação de medidas de saneamento financeiro e, por último, que esses resultados pudessem ser inscritos num Plano de Saneamento Financeiro que suportasse junto do TC um pedido de empréstimo mais consistente.

Nenhuma destas condições foi tida em linha de conta pelo Sr. Presidente na elaboração do referido plano.

Da sua análise decorre que uma parte substancial das acções preconizadas já mereceu, noutros momentos, o nosso desacordo. De facto, a espinha dorsal do Plano assenta em medidas que entendemos poderem vir a lesar a Câmara Municipal no médio-longo prazo, como sejam, a parceria publico-privada, a concessão da água e do saneamento, medidas de alguma forma irreais, como por exemplo a venda de terrenos, que num passado recente deixaram hastas públicas desertas, medidas incongruentes com o discurso político da “pesada herança”, que se prende com a diminuição de taxas urbanísticas e a manutenção do IMI abaixo do limite máximo (afinal a situação não é tão má como se brada, já que a Câmara abdica de receita que poderia

costrar) e medidas fantasiosas, como a concessão do Estádio Municipal por um montante superior ao da sua construção.

De referir que em praticamente todos os pontos apresentados se aventam números de contenção de despesa ou angariação de receita sem o mínimo de explicação, acrescido o facto de dizerem respeito a espaços temporais relativamente alargados. Esta metodologia induz uma falta de rigor na inscrição daqueles montantes, nem se quer se prevendo cenários optimistas ou mais pessimistas.”

3 CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E AS FLORINHAS DO VOUGA:

- Face à informação n.º 555/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a INSTITUIÇÃO FLORINHAS DO VOUGA, anexa à presente acta, o qual tem por objecto a cedência, a título gratuito, das seguintes fracções autónomas, sitas na Urbanização de Santiago: fracção designada pela letra B, correspondente ao r/c Dtº Frente, loja 23; fracção designada pela letra A, correspondente ao r/c Esq. Frente, loja 16; fracção designada pela letra I, correspondente à Cave Esq.ª, loja 71; fracção designada pela letra I, correspondente à Cave Dt.ª, loja 73; fracção designada pela letra G, correspondente ao r/c Dt.º, loja 33; e, fracção designada pela letra H, correspondente ao r/c Esq.º, loja 35. As fracções cedidas serão destinadas ao desenvolvimento das actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, pelo período de um ano, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser objecto de renovação, por iguais períodos de um ano.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do ofício a enviar à referida Instituição, a solicitar os elementos necessários à instrução do contrato de comodato, também anexa à presente acta.

4 CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO ASAS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACCÃO SOCIAL:

- Face à informação n.º 557/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASAS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACCÃO SOCIAL, anexa à presente acta, o qual tem por objecto a cedência, a título gratuito, da fracção autónoma designada pela letra “V”, sita no Bairro da Quinta do Griné, Bloco 4, r/c C, para que esta desenvolva as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, pelo período de um ano, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser objecto de renovação, por iguais períodos de um ano.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do ofício a enviar à referida Instituição, a solicitar os elementos necessários à instrução do referido contrato de comodato, também anexa à presente acta.

Saiu da sala a Dr.ª Marília Martins

5 CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ORBIS - COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO:

- Face às informações n.º 34/2008, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e n.º 250/Not/DJ/2008, da Divisão de

Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ORBIS – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, anexa à presente acta, o qual tem por objecto a entrega pelo Município de Aveiro à referida Instituição de um espaço no edifício dos antigos armazéns da Câmara Municipal de Aveiro, para o armazenamento temporário de materiais doados e em trânsito, destinados às missões humanitárias promovidas por esta Organização Não Governamental, pelo período de oito meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser objecto de renovação, por iguais períodos de oito meses.

6 PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A CERCIAV: - Face à informação n.º 515/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a CERCIAV – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS DE AVEIRO, anexa à presente acta, o qual tem por objecto contribuir para o apoio ao pagamento de despesas com água e electricidade, decorrentes da utilização de um espaço cedido pela CERCIAV, para consumo de refeições escolares pelas crianças do Jardim de Infância do Conservatório. O referido protocolo é relativo unicamente ao ano civil e económico de 2008 e entra em vigor a contar da data da sua assinatura.

Entrou na sala a Dr.ª Marília Martins

PROJECTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo a informação n.º 42/GAE/2008 do Gabinete de Apoio ao Executivo, que propõe a criação do Projecto Municipal de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, de acordo com os objectivos apresentados no documento anexo à referida informação. Tendo em consideração os fundamentos constantes da referida informação, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, aprovar o Projecto Municipal de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, o qual irá vigorar entre a data da sua aprovação e o dia 31 de Dezembro de 2013.

Foi ainda deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, nomear, nos termos da informação n.º 41/GAE/2008 do Gabinete de Apoio ao Executivo, para Director do Projecto, equiparado ao cargo de Direcção Intermédia do 2.º grau o funcionário André Alexandre de Sousa Cester Costa, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril.

7 QUIOSQUE SITO NA RUA PEDRO VAZ D'EÇA - ESGUEIRA: - Na sequência do requerimento de Arménio Augusto da Silva de Jesus, a solicitar a denúncia do contrato de concessão do quiosque sito na Rua Pedro Vaz D'Eça, em Esgueira e a possibilidade de continuar com a referida concessão junto à Praça Manuel

[Handwritten signatures in blue ink]

Firmino, em Aveiro, e de acordo com a informação n.º 440/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de alteração ao contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E ARMÉNIO AUGUSTO DA SILVA DE JESUS para “Concessão do Quiosque Sito na Rua Pedro Vaz D’Eça – Esgueira, em Aveiro”, anexa à presente acta.

8 **CONCESSÃO DE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ECRANS:** - De acordo com a informação n.º 597/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, anular o despacho do Sr. Presidente, de 28.05.2008, que autorizou a atribuição da “Concessão de Espaço para Colocação de Ecrans” ao concorrente Kinematic, Lda./Tekitek, Lda., nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, por incumprimento contratual.

Foi deliberado, igualmente por unanimidade, atribuir a “Concessão de Espaços para Colocação de Ecrans” ao segundo concorrente, NETUAL – MULTIMÉDIA E TELECOMUNICAÇÕES, S.A., pelo valor anual a pagar à Autarquia, no primeiro ano, de 8.000,00 € (oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com 4 horas diárias de emissão e pelo período de concessão de 8 anos, nos termos do Ofício-Convite e da proposta datada de 20.05.2008, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato, anexa à presente acta.

PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O ANO DE 2008, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL ATÉ 31/12/2010: - Na sequência de Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas n.º 7/08, para adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, aberto por Deliberação de Câmara, de 11 de Fevereiro de 2008, foi deliberado, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada em sede de Audiência Prévia, pelo concorrente “2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A”, e, com base nos termos e fundamentos expressos nesse mesmo Relatório, manter a adjudicação à empresa COMANSEGUR, SA., pelo valor mensal de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), perfazendo o valor global de 43.200,00€ (quarenta e três mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE GUIAS PDA PARA VISITAS GUIADAS – MUSEU ARTE NOVA: - Na sequência de Procedimento por Consulta Prévia n.º 22/07, nos termos da alínea a) do artigo 81.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para “Aquisição de Guias PDA para Visitas Guiadas – Museu Arte Nova”, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, nos termos do Relatório sobre o Mérito das Propostas, elaborado pela Comissão de Análise, ao concorrente classificado em primeiro lugar, a FCO – COMÉRCIO INTERNACIONAL e CONSULTADORIA, LDA., pelo valor de 38.770,00€ (trinta e oito mil, setecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT ENTERPRISE 6: - De acordo com a informação n.º 585/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a DATINFOR – INFORMÁTICA, SERVIÇOS E ESTUDOS, S.A., “para a renovação do licenciamento e actualização do

Software utilizado por todos os Serviços da Autarquia, por um período de três anos, e pela importância global de 173.205,09€ (cento e setenta e três mil, duzentos e cinco euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

7) **ESTUDO DE VIABILIDADE DO ACESSO RODOVIÁRIO A S. JACINTO:** - De acordo com a informação n.º 380/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo para a Resolução Convencional do contrato celebrado no âmbito do concurso limitado por prévia qualificação, com as sociedades “ENGIVIA – CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.” e “LISCONCEBE – CONSULTORIA DE PROJECTOS DE ENGENHARIA, S.A.”, anexa à presente acta, e que tinha por objecto a “Realização do Estudo de Viabilidade do Acesso Rodoviário a S. Jacinto”, adjudicado pelo Executivo, em 19 de Dezembro de 2002.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta dos officios dirigidos às referidas sociedades e aos bancos, para promoverem o cancelamento das garantias bancárias apresentadas quando da outorga do contrato.

LOTEAMENTO NA RUA DO CRASTO: - De acordo com a informação n.º 542/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, anular os procedimentos relativos aos processos de concurso para “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA NOVA AVENIDA DA AGRA DO CRASTO/EN 109” e adjudicação da empreitada de “INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO CRASTO”, que se encontram em fase de abertura desde 6/09/2004 e 10/04/2006, respectivamente, ao abrigo do n.º1 do artigo 58.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicado por analogia nos termos do artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS: - De acordo com as informações n.ºs 43 a 66/GAE/2008, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções, dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, adquirir vinte e quatro parcelas de terreno abaixo referenciadas, necessárias à execução do Projecto da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe.

Parcela	Art.º matricial	Área	Proprietário	NIF	Valor Total	A Terreno	B Indemniz.
n.º 8	9518	2000m²	Emília Martins (Procuradora)	154 338 761	793,87 €	793,87 €	0,00 €
n.º 28	9536	1225m²	Fernanda Nunes Pereira de Azevedo	173 946 682	600,00 €	486,24 €	113,76 €
n.º 30	9538	950m²	António Maria Vieira Rodrigues Alves	154 939 048	550,00 €	379,29 €	170,71 €
n.º 39	9815	800m²	Carlos Alberto Tavares Vieira	142 664 529	500,00 €	317,55 €	182,45 €
n.º 53		1200m²	Arménio Teixeira da Silva (50%)	119 265 761	275,00 €	238,16 €	36,84 €
	9749		Manuel Maria Dias Teixeira da Silva (50%)	160 510 805	275,00 €	238,16 €	36,84 €
			Total Parcela		550,00 €	476,32 €	73,68 €
n.º 68	9847	180m²	António Maria Vieira Rodrigues Alves	154 939 048	150,00 €	74,98 €	75,02 €
n.º 70	9845	180m²	António Maria Vieira Rodrigues Alves	154 939 048	150,00 €	74,98 €	75,02 €
n.º 79		2700m²	Manuel Teixeira Dias (50%)	160 437 059	650,00 €	535,86 €	114,14 €
	9738		Manuel Gomes Dias Teixeira (50%)	160 479 010	650,00 €	535,86 €	114,14 €

n.º 87	7626	3000m ²	Maria Leonor Simões Teixeira e Freixo	106 697 854	1.500,00 €	1.190,80 €	309,20 €
n.º 98	7205	2230,4m ²	José Manuel Henrique Ministro	175 691 703	1.000,00 €	780,64 €	219,36 €
n.º 123		1370m ²	Casimiro Gonçalves Nunes da Silva (25%)	150 565 305	300,00 €	267,93 €	32,07 €
			Carlos António Fernandes da Silva (25%)	138 428 310	300,00 €	267,93 €	32,07 €
			Vitor Manuel Fernandes Gonçalves da Silva (25%)	144 966 786	300,00 €	267,93 €	32,07 €
	7139		Maria de Lurdes Lopes Fernandes (25%)	108 774 830	300,00 €	267,93 €	32,07 €
			Total Parcela	1.200,00 €	1.071,72 €	128,28 €	
n.º 143		6300m ²	Manuel Maria Ribeiro de Moraes (50%)	160 491 983	360,00 €	246,98 €	113,02 €
	7131		Luis Manuel de Azevedo Moraes (50%)	134 908 660	360,00 €	246,98 €	113,02 €
			Total Parcela	720,00 €	493,96 €	226,04 €	
n.º 177		1000m ²	Vitória Dias de Moura (50%)	171 480 864	475,00 €	390,32 €	84,68 €
	7150		José Maria Dias da Silva (50%)	160 533 570	475,00 €	390,32 €	84,68 €
			Total Parcela	950,00 €	780,64 €	169,36 €	
n.º 195	7098	2090m ²	Casimiro Gonçalves Nunes da Silva	150 565 305	2.000,00 €	1.631,84 €	368,16 €
n.º 212	7196	1050m ²	Carlos Alberto Tavares Vieira	142 664 529	1.100,00 €	820,33 €	279,67 €
n.º 217	7195	1050m ²	Fernanda Nunes Pereira de Azevedo	173 946 682	1.000,00 €	820,33 €	179,67 €
n.º 219		1100m ²	Maria José Dias Teixeira Ramalho (50%)	143 959 034	499,95 €	430,01 €	69,94 €
	7193		Manuel Gomes Dias Teixeira (50%)	160 479 010	499,95 €	430,01 €	69,94 €
			Total Parcela	999,90 €	860,02 €	139,88 €	
n.º 230	7089	2370m ²	Ilda Maria Dias Lourenço	192 718 754	2.100,00 €	1.847,95 €	252,05 €
n.º 231		3620m ²	Maria José Dias Teixeira Ramalho (50%)	143 959 034	1.550,00 €	1.411,32 €	138,68 €
	7088		Rosa Dias de Moura (50%)	151 187 770	1.550,00 €	1.411,32 €	138,68 €
			Total Parcela	3.100,00 €	2.822,64 €	277,36 €	
n.º 240	7082	900m ²	Fernanda Nunes Pereira de Azevedo	173 946 682	900,00 €	705,67 €	194,33 €
n.º 255	7036	1300m ²	Carlos Manuel Nogueira Martins Carvalho	152 140 646	900,00 €	715,00 €	185,00 €
n.º 256	7035	1490m ²	Carlos Manuel Nogueira Martins Carvalho	152 140 646	1.000,00 €	819,50 €	180,50 €
n.º 258	7034	600m ²	Carlos Manuel Nogueira Martins Carvalho	152 140 646	500,00 €	330,00 €	170,00 €
n.º 263		4521,9m ²	António Rodrigues Carapinha	159 799 481	1.366,67 €	829,02 €	537,65 €
	7033		Manuel Maria Ribeiro de Moraes	160 491 983	1.366,67 €	829,02 €	537,65 €
			Luis Manuel de Azevedo Moraes	134 908 660	1.366,66 €	829,01 €	537,65 €
			Total Parcela	4.100,00 €	2.487,05 €	1.612,95 €	

AQUISIÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 40/GAE/2008 do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por unanimidade, adquirir $\frac{3}{4}$ partes do terreno sito na Quinta do Cação, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 2138, que corresponde, em parte, à parcela 99.1 que integrou o procedimento expropriativo do Estádio Municipal de Aveiro, a Maria Ivone Ferreira Martins de Almeida, pelo valor de 12.569,70€ (doze mil quinhentos e sessenta e nove euros e setenta cêntimos).

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACCÇÃO SOCIAL DE SANTA JOANA - ASAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, apenso à informação n.º 170/08 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, para um equipamento que contempla as valências de Centro de Dia, Lar de Idosos, Cresce, Pré-escolar e Serviço de Apoio Domiciliário.

CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE 3.ª IDADE NA FREGUESIA DA VERA-CRUZ: - No seguimento da Informação n.º 109/08 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, alterar o ponto 5 das condições aprovadas na deliberação de Câmara Municipal de 5/09/2003, passando o mesmo a ser do seguinte teor: "5. Deve ser mantido um registo

simbólico, nomeadamente o relógio, a lápide e os registos constantes nos Lavadouros de S. Roque”.

MERCADOS MUNICIPAIS: - Foi presente a informação n.º 27/2008, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, do Departamento de Cultura e Turismo, a dar conhecimento da proposta de Actividades a desenvolver nos Mercados Municipais, no ano de 2008, para a promoção/dinamização destes espaços comerciais, considerados locais privilegiados para actividades lúdicas e de atracção turística da Cidade.

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento do ofício n.º 322/N.ins/2008, da Assembleia da República, datado de 13 de Maio do corrente ano, relativamente à resposta dada pelo Ministério da Educação à pergunta formulada pela Senhora Deputada Luísa Mesquita ao Governo, sobre a Requalificação do Parque Escolar dos Ensinos Básico e Secundário.

COMEMORAÇÕES - AVEIRO – 250 ANOS DE ELEVAÇÃO A CIDADE: - De acordo com a informação n.º 1, do Gabinete 250 Anos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão de Honra das comemorações “AVEIRO – 250 ANOS DE ELEVAÇÃO A CIDADE”, proposta na referida informação, que se anexa.

TOPONÍMIA: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe submeteu à consideração do Executivo a Acta n.º 10/2008, da reunião da Comissão Municipal de Toponímia, do passado dia sete de Maio, que contém as designações toponímicas propostas pelas Juntas de Freguesia da Vera Cruz, Aradas e Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida acta, que aqui se dá como transcrita e se anexa.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, manter os nomes tradicionais dos Cais, a saber: “Cais dos Santos Mártires, Cais do Alboi, Cais dos Botirões, Cais dos Moliceiros, Cais do Paraíso, Cais de S. Roque, Cais das Falcoeirias, Cais dos Mercantéis, Cais da Fonte Nova, Cais do Cojo e Cais da Malhada. Ressalva-se os nomes de Eduardo Cerqueira, atribuído ao Cais do Paraíso, e de Domingos João dos Reis, atribuído ao Cais dos Santos Mártires, que poderão ou não ter uma nova localização em artéria que se coadune com o valor destas personalidades, ponderação a ser realizada com a junta de Freguesia da Glória e desde que na concordância da família. O Cais dos Remadores Olímpicos regressa ao nome inicial de Cais de S. Roque, ficando o arruamento a norte e paralelo ao Canal com a designação “Parque dos Remadores Olímpicos”.

TRÂNSITO: - De acordo com a informação n.º 236/DT/2008, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng. Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e quatro abstenções, dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, proceder à pedonalização da Rua dos Marnotos e restringir numa 1.ª fase o trânsito rodoviário neste arruamento, excepto o necessário para as acções de cargas e descargas.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Com base na informação n.º 208/08-AHS/HS/11, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o

despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a transferência do agregado familiar de João Manuel Amaral Ferreira Afonso, residente no Bloco 27 – 3.º E da Urbanização de Santiago, para o Bloco 30 – 2.º A.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Na sequência do Fax da DIRECÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE AVEIRO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, a solicitar a sala do Plenário da Assembleia Municipal para realizar uma reunião distrital de quadros sobre o trabalho autónomo, no próximo dia 14 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido por se considerar existirem outras alternativas, como por exemplo o pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Na sequência do ofício da COMISSÃO COORDENADORA DISTRITAL DE AVEIRO DO BLOCO DE ESQUERDA, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Aveiro, para a realização de uma sessão pública no passado dia 21 de Maio

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do e-mail enviado pelo CLUBE DOS GALITOS, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência gratuita do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, no passado dia 10 de Maio, para a realização de um “Clinic de Basquetebol” como homenagem a um antigo Treinador dos Galitos, integrado nas comemorações do dia da cidade.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício enviado pela ÀVELA – ASSOCIAÇÃO AVEIRENSE DE VELA DE CRUZEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência gratuita do antigo espaço da Olaria, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização da cerimónia de entrega de prémios da “II Regata Internacional – Rias Baixas à Ria de Aveiro”, no passado dia 11 de Maio.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício enviado pelo CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA-CRUZ, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência gratuita do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização de um espectáculo para as crianças, no dia 1 de Junho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício enviado pelo DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência gratuita do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização de uma conferência, no dia 2 de Junho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício enviado pela DR.ª HELENA BARROCOSO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves que autorizou a cedência gratuita do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de

Aveiro, para a realização duas palestras científicas sobre "Alternativas à Desabituação Tabágica", no dia 5 de Junho, e "Saúde e Bem-Estar", no dia 19 de Junho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício enviado pelo CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA-CRUZ, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização de um Sarau, no dia 11 de Julho.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do ofício enviado pela CASA DO PESSOAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização da Festa de Natal, no dia 6 de Dezembro.

ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL: - De acordo com informação n.º 17/2008, da Divisão de Património, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de material informático obsoleto, no valor total de 27.303,60 € (vinte e sete mil trezentos e três euros e sessenta cêntimos).

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento apresentado pelo CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE ESGUEIRA, a solicitar a isenção de pagamento das taxas e licenças relativas ao processo de Obras n.º 162/2006, o qual se refere a um projecto de arquitectura para a construção de um edifício destinado a creche, a levar a efeito num terreno sito no lugar de Mataduços, e com base na informação da Divisão Administrativa, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 23 de Maio corrente, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento e a consequente isenção das taxas previstas no Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

PROCESSO DE OBRAS: - Presente à consideração do Executivo o processo de obras n.º 107/2008 em nome da firma REGASA- REDES DE GÁS E SANEAMENTO LDA., no qual consta um pedido de licenciamento para a construção de um Centro Logístico, a levar a efeito num terreno sito no lugar dos Ervideiros, Freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, após os esclarecimentos prestados pela Dr.ª Isabel Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico, com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 15 de Abril, e da informação n.º 57/2008 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, reconhecer expressamente o empreendimento de relevante interesse económico e social para o Município, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 40.º do Regulamento do Plano Director Municipal.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi analisado pelo Executivo o processo de obras n.º 169/2007, em nome de CONSTRUÇÕES BRANCO & MENDES, LDA., que se encontrava instruído com o ofício n.º 66/2008, de 14.05.2008, da Junta de Freguesia de Cacia, o qual afirma o interesse público do empreendimento, proposto para a Rua do

Padrão, da Freguesia de Cacia e ausência de alternativa. Analisados os referidos documentos, foi deliberado, por unanimidade, subscrever o teor do constante no citado officio e reconhecer expressamente o empreendimento de relevante interesse económico e social para o Município, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 40.º do Regulamento do Plano Director Municipal.

PROCESSO DE OBRAS: - Presente ao Executivo a informação n.º 344/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, respeitante ao auto de notícia n.º 7847/2005, levantado pela Polícia de Segurança Pública a Lino Domingues Branco, representante do Estabelecimento de Restauração e Bebidas denominado “Petisqueira e Churrasqueira do Vouga”, sito na Rua Artur Almeida Eça, 184, Bairro do Vouguinha, freguesia de Esgueira, após os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Directora do Departamento Jurídico, Dr.ª Isabel Figueiredo, foi deliberado, por unanimidade, declarar a falta de validade do Alvará de Abertura n.º 33/ALV/81, emitido pelo Governo Civil de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, e arquivar o respectivo Processo de Contra-Ordenação n.º 48/CO/2005.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, remeter cópia da Participação Policial à ASAE, entidade competente para a instrução dos processos referentes às infracções perpetradas no âmbito do Decreto Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, para os efeitos que entender convenientes, nomeadamente a análise dos artigos 11.º - declaração prévia e 22.º - sanção acessória de encerramento.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:00. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.